



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS GABINETE DO PREFEITA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Educação.

Assunto:

Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo:

Solicitação correspondente devidamente instruída com a

justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

Contratação de empresa especializada em comodato e instalação de catracas destinadas às escolas da rede municipal de ensino do Município de Duas Estradas - PB.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Duas Estradas - PB, 18, de Setembro de 2025.

Myllena Nayara Leandro Nunes Prefeita

Quell.